



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

E.E.B PROFESSORA IRENE ROMÃO

Nome do estabelecimento

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES.

Município

OUTUBRO, de 2020

Mês



PLANO DE CONTINGÊNCIA Para a COVID-19

E.E.B PROFESSORA IRENE ROMÃO

**PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19
5ª Versão**

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES SC

Setembro de 2021



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann- Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

E.E.B PROFESSORA IRENE ROMÃO
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Gabriela Santos
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Fronza
Prefeito Municipal

Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

Membros da Comissão Escolar da EEB Professora Irene

Presidente do CDE: Angelita M^a Coelho
Presidente da APP: Laetitia Maria da Silva
Representante dos Alunos: Gustavo
Representante dos pais: Sônia Mara Bianchete
Representante dos pais: Andreza Viana
Representante dos professores: Elizabeth Aparecida Abravat
Representante dos professores: Rosangela Camilo
Representante dos professores: Mariana dos Santos Schaefer
Representante dos professores: Isaías Rodrigues
Representante dos professores: Diogo Rafael Pellin

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	10
3. ATORES/ POPULAÇÃO ALVO.....	11
4. OBJETIVOS.....	11
4.1 Objetivo Geral.....	11
4.2 Objetivo Específico.....	11
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	12
5.1 Ameaça (s).....	12
6. VACINAS.....	14
7. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ESCOLAR.....	17
7.1 Vulnerabilidades.....	17
7.2 Capacidades instaladas.....	19
8. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	20
9. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	22
10. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	22
11. MEDIDAS SANITÁRIAS.....	23
12. QUESTÕES PEDAGÓGICAS.....	33
13. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	38
14. TRANSPORTE ESCOLAR.....	39
15. GESTÃO DE PESSOAS.....	40
16. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.....	41
17. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	42
18. FINANÇAS.....	43
19. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/ COMITES ESCOLARES).....	44
20. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	45
21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	46

22. ANEXOS.....48

22.1 Calendário Escolar

22.2 Vistorias

22.3 Atualizações PlanCon Edu 3ª versão

22.4 Escala de trabalho entrada e saída dos estudantes

22.5 Relação alunos atendidos nas Modalidades: Presencial, Impresso e 100% Remoto.

22.6 Termo de Compromisso Atividades Impressas

22.7 Termo de Compromisso Tempo Casa XTempo Escola

22.8 Termo de Compromisso 100% Remoto

22.9 Vistoria

22.10 Obrigatoriedade do uso de máscara para alunos maiores de 6 anos

22.11 Casos suspeitos e desinfecção do ambiente

22.12 Orientações em relação a afastamento e fechamento

22.13 Nota informativa: 002/2021 . Orientações técnicas diante de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID -19 para servidores e estudantes do estabelecimento de ensino

22.14 DAOP de Medidas Sanitárias

22.15 DAOPAlimentação Escolar

22.16 DAOP Transporte Escolar

22.17 Lei Nº 18032 de 08/12/2020

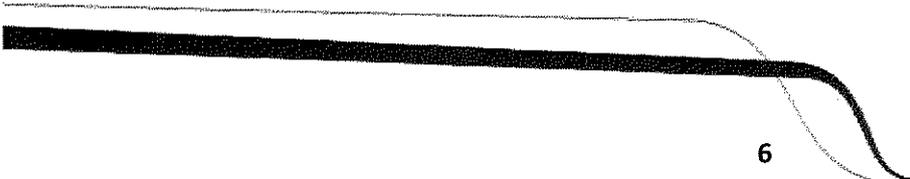
22.18 Portaria SES Nº 1003 de 23 de dezembro de 2020

22.19 Portaria Conjunta Nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020

22.20 Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 983/2020

22.21 Registros diários de ocorrência - COVID - 19. Casos suspeitos e confirmados

22.22 Novas Diretrizes – Decreto 1408 de 11/08/2021- Estadual.



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do

cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos

federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforçada higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A E.E.B Professora Irene Romão, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as

metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da E.E.B Professora Irene Romão obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura

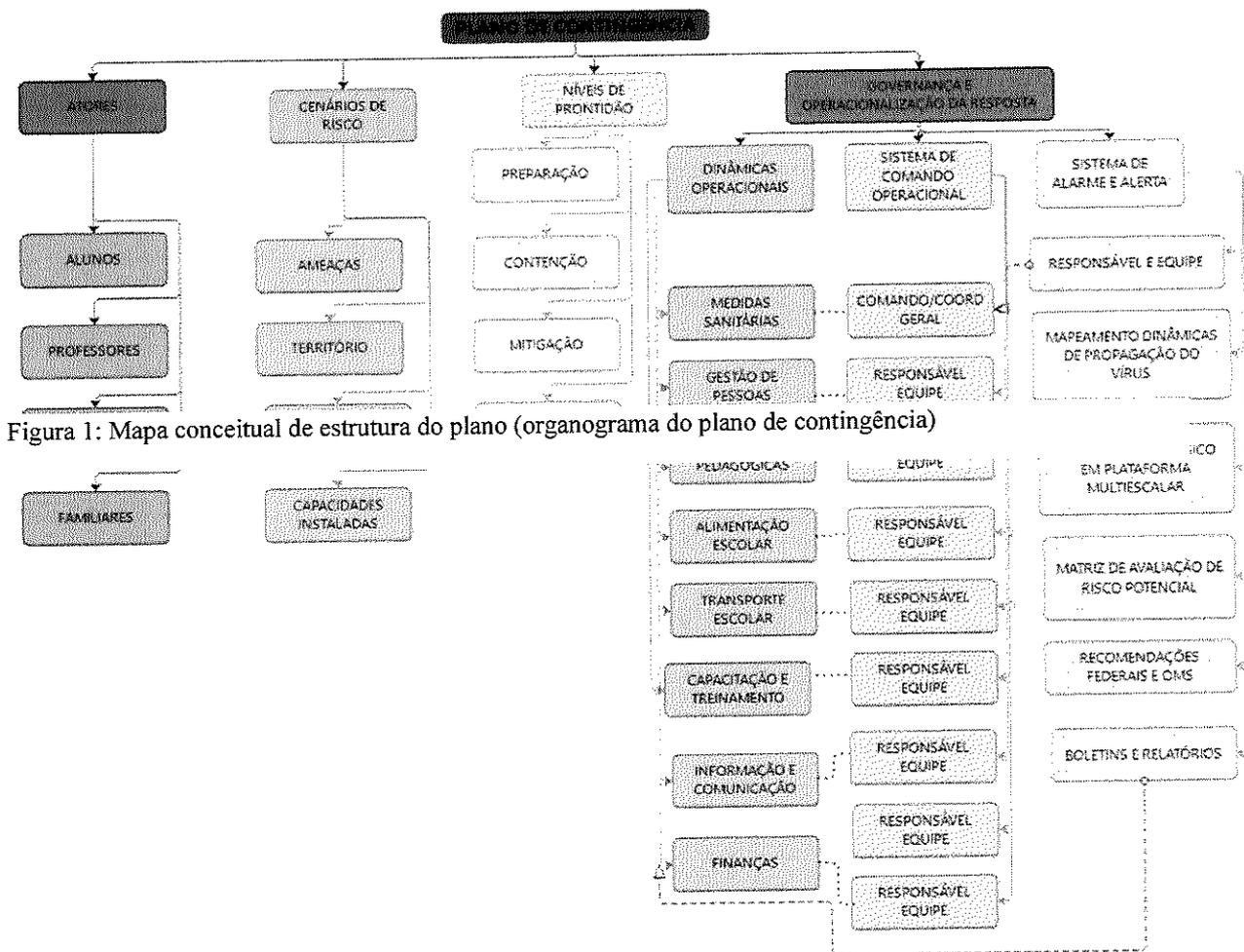


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da E.E.B Professora Irene Romão.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 Objetivos Específicos

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e

metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- k. Utilizar os protocolos sanitários e todas as normativas de combate a Covid-19, na intenção de garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este Plano de Contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 Ameaça (s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. **De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:**
- b. **De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.**
- c. **De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.**

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente,

- o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
 - c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
 - d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
 - e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
 - f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
 - g. Propagação rápida e fácil do vírus
 - h. Gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde, na fase exponencial da contaminação
 - i. Falta de testes rápidos
 - j. Apenas um centro de triagem no município e um hospital equipado
 - k. Alunos assintomáticos

6. VACINAS

Diante de tal gravidade, houve um esforço sobre humano e, cientistas do mundo todo, numa corrida contra o tempo, conseguiram em tempo recorde desenvolver vacinas de combate ao vírus.

No início do ano de 2021, inicia-se então o processo de vacinação, porém, como a produção da vacina não dá conta de atender a demanda mundial, vivemos num período de esperança rodeada por muita incerteza. Neste momento, não existem vacinas para todos. O Brasil, por meio do Ministério da Saúde, elencou grupos prioritários a serem vacinados e, como a vacina adquirida pelo Brasil até o momento, necessita de duas doses

para sua eficácia, nem o primeiro grupo, elencado como prioridade foi vacinado na sua totalidade.

Segundo o site do Ministério da Saúde, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, criado por este Ministério, estabelece uma ordem de vacinação para os grupos prioritários. A seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e feita em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

O Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para Corona vírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros, conforme relação abaixo:

- ✓ **Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas;**
- ✓ **Pessoas com deficiência institucionalizadas;**
- ✓ **Povos indígenas vivendo em terras indígenas;**
- ✓ **Trabalhadores de saúde;**
- ✓ **Pessoas de 80 anos ou mais;**
- ✓ **Pessoas de 75 a 79 anos;**
- ✓ **Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas;**
- ✓ **Povos e comunidades tradicionais quilombolas;**
- ✓ **Pessoas de 70 a 74 anos;**
- ✓ **Pessoas de 65 a 69 anos;**
- ✓ **Pessoas de 60 a 64 anos;**
- ✓ **Comorbidades;**
- ✓ **Pessoas com deficiência permanente grave;**
- ✓ **Pessoas em situação de rua;**
- ✓ **População privada de liberdade;**
- ✓ **Funcionários do sistema de privação de liberdade;**
- ✓ **Trabalhadores da educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA);**

- ✓ **Trabalhadores da educação do Ensino Superior;**
- ✓ **Forças de segurança e salvamento;**
- ✓ **Forças Armadas;**
- ✓ **Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros;**
- ✓ **Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário;**
- ✓ **Trabalhadores de transporte aéreo;**
- ✓ **Trabalhadores de transporte aquaviário;**
- ✓ **Caminhoneiros;**
- ✓ **Trabalhadores portuários;**
- ✓ **Trabalhadores industriais.**

O Ministério da Saúde recomenda que os gestores de saúde que sigam essa ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com a lógica tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS), estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.

A pasta trabalha para que, de maneira escalonada, a vacinação contra a Covid-19 seja ofertada para toda a população brasileira de forma ágil, segura e simultânea. Desde o dia 18 de janeiro, início da imunização no Brasil, mais de 7 milhões de doses já foram enviadas aos estados.

O Governo Federal firmou três acordos de encomenda tecnológica, que garantem mais de 354 milhões de doses ao longo de 2021:

- ✓ **Fiocruz/AstraZeneca:** 102,4 milhões de doses previstas até julho e em torno de 110 milhões no segundo semestre, oriundas de produção nacional;
- ✓ **Instituto Butantan/Sinovac:** previstas 46 milhões de doses no primeiro semestre de 2021 e 54 milhões no segundo semestre;
- ✓ **Covax Facility:** previstas 42,5 milhões de doses (10 laboratórios estão negociando o cronograma de entrega com o consórcio).

Diante da atual realidade e, estando o grupo dos trabalhadores da Educação e muitos segmentos da comunidade escolar como pais, alunos e comunidade em ge-

ral, sem uma previsão de data para vacinação, o vírus continua sendo uma enorme ameaça para todos. Desde modo, atualizar e seguir na íntegra este “Plano de Contingência Para a Covid-19”, é imprescindível.

7. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ESCOLAR

A escola de Educação Básica Professora Irene Romão está localizada no município de Navegantes, região litoral norte de Santa Catarina, situada na Rua João Hercílio da Luz, Bairro São Pedro, nº 132. No entorno da escola há uma unidade básica de saúde para atendimento da Saúde das famílias para atendimento geral. Lugar com características bem definidas, cuja população é quase toda formada por pessoas nascidas e criadas ali, com percentual baixo de pessoas provindas de outras regiões. A distância do centro é de aproximadamente 3 km, não havendo necessidade de transporte. A escola atende prioritariamente, os alunos do próprio bairro (sendo que estes equivalem a 70% da clientela). Os demais são oriundos dos bairros vizinhos: Centro e Meia Praia. Também recebemos alunos de outros estados. Os discentes são na sua maioria de baixo poder econômico, cerca de 90% são filhos de famílias que trabalham na pesca artesanal e demais empregos como a manipulação do pescado, estaleiros, porto e comércio local. Funciona nos períodos matutino, vespertino, atendendo aproximadamente 505 alunos que estão distribuídos no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e alunos de Ensino Médio. Trabalham na escola 31 professores, 01 gestor, 02 assistentes técnico pedagógico, 01 administradora, 01 Supervisora escolar, 02 professoras readaptadas e 01 Orientadora educacional. Essa equipe conta com a participação do conselho deliberativo e associação de pais e professores.

7.1 Vulnerabilidades

A E.E.B Professora Irene Romão toma em consideração, na definição de seu

cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. **Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;**
- b. **Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;**
- c. **Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;**
- d. **Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;**
- e. **Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;**
- f. **Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);**
- g. **Existência de atores pertencendo a grupos de risco;**
- h. **Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;**
- i. **Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;**
- j. **Falta de formação de alguns dos professores para usar tecnologia na educação;**
- k. **Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;**
- l. **Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;**

- m. **Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;**
- n. **Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;
Bem como higienização dos materiais trazem de casa;**

7.2 Capacidades Instaladas

A E.E.B Professora Irene Romão considera já ter instaladas as seguintes capacidades:

- **10 salas de aula.**
- **1 sala adequada para o isolamento.**
- **4 banheiros, sendo 2 para estudantes e 2 para professores (Masculino e feminino).**
- **2 banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais.**
- **1 Ginásio de Esporte.**
- **1 Refeitório com cobertura.**
- **2 cozinhas: 01 para uso exclusivo da empresa terceirizada.**
- **01 para uso exclusivo dos funcionários.**
- **1 sala para a Secretaria.**
- **1 sala de Direção.**
- **Sala de Coordenação Pedagógica.**
- **1 sala de Professores.**
- **1 biblioteca.**

- 1 depósito para produtos de limpeza e geral.
- 1 sala do SAED.
- 1 sala/ almoxarifado.

8. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO	<p>Contenção</p> <p>(Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora</p> <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p>
RESPOSTA	<p>Mitigação</p> <p>(Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p> <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

Quando 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

9. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando a equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

10. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão

disponíveis nos links de acesso.

11. MEDIDAS SANITÁRIAS

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/13Jp13blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?](https://drive.google.com/file/d/13Jp13blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing)

[usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/13Jp13blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares. Acompanhar o mapa de risco de cada região aos sábados.	Na própria Unidade de ensino	Após homologar o Plancon	Equipe diretiva	Monitorando mapa de risco e evolução de contágio na região emitidos pela SED.	Conforme demanda
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs, como: aventais, máscaras, luvas, álcool gel entre outros), apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, quando necessário.	Na própria Unidade de Ensino	Após homologar p Plancon	Equipe de comunicação	Por meio de vídeos, reuniões, cartazes entre outros	Conforme demanda
Fixar cartazes contendo informações	Nos espaços de circulação e estudo da	No retorno das aulas para	Equipe diretiva	Por meio de material impresso-	Conforme demanda

sobre as regras sanitárias, em todo ambiente da escola, como: salas de aula, biblioteca, refeitório e demais espaços de locomoção da comunidade escolar	comunidade escolar	posterior exploração e socialização das informações		cartazes	
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas .	Todo ambiente escolar	Antes do início e durante as atividades escolares presenciais	Agentes de limpeza	Materiais de higienização	Conforme demanda
Disponibilizar em cada sala de aula e espaços utilizados por alunos e professores 01 borrifador com álcool e toalhas de papel.	Ambientes utilizados pela comunidade escolar	Durante todo período escolar ou quando se fizer necessário, o professor orientará os estudantes para higienizarem suas mãos, inclusive nas saídas e retorno à sala de aula. Destaca-se aqui também a saída e volta da turma ao refeitório.	Professores em sala de aula	Utilizando materiais de higienização	Conforme demanda
Transporte escolar e higienização do transporte escolar	Transporte escolar	Entrada, permanência e saída.	Motoristas, monitores.	Utilização de EPIs, material de higienização (álcool gel, hipoclorito) e manter distanciamento	Conforme demanda

				recomendado pelo MS	
Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguirem as normas e lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação.	Ambiente escolar	Durante as atividades escolares	Equipe diretiva e pedagógica	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências do estabelecimento de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	No ambiente escolar	Durante horário de atendimento na unidade de ensino	Direção, equipe pedagógica e comunicação	Por meio de materiais informativos e redes sociais	Conforme demanda
Instalar dispensers para álcool gel ao lado dos bebedouros e orientar os alunos, quanto	Na unidade de ensino.	Após homologar o Plancon	Direção e equipe sanitária	Orientação aos alunos em sala de aula e sempre que se fizer necessário no próprio bebedouro.	Conforme demanda

ao uso correto dos mesmos. Orientá-los para que higienizam as mãos antes de abrirem a torneira e após fechá-la. Orientar também quanto ao uso individual da garrafa de água que cada aluno deve ter

Orientar quanto ao uso individual e higienização da garrafa de água

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, na biblioteca, no refeitório e em outros ambientes coletivos.

Na unidade de ensino

Após homologar Plancon

Direção e equipe pedagógica

Utilizar fitas e outros

Conforme demanda

Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização do ginásio, biblioteca, pátio, entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de

Na unidade escolar

Durante funcionamento da unidade escolar

Direção, equipes pedagógica e sanitária

Analisando quantitativo de alunos

Conforme demanda

alunos e trabalhadores nas áreas comuns.

Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	Unidade escolar	Tempo integral	Direção e equipes pedagógica e sanitária	Providenciar sala de isolamento sob supervisão de um adulto	Conforme demanda
Higienização de todo o ambiente escolar antes da retomada das atividades	Unidade escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Agente de Serviços Gerais	Com produtos específicos (produtos de limpeza regularizado pela ANVISA)	Conforme demanda
EPIS	Unidade escolar	Tempo integral	Direção e equipe sanitária	Por meio de aquisição de EPIS (máscara, álcool gel, dispensers, luvas, lixeira para descarte de máscara e luva)	Conforme demanda
Dispenser de parede	Unidade escolar	Após homologar Plancon	Direção e equipe sanitária	Por meio de aquisição de IPIS	Conforme demanda
Dispenser de pedal	Unidade escolar	Após homologar Plancon	Direção e equipe sanitária		Conforme demanda
Aferir a temperatura de	Unidade escolar	Em tempo integral	Responsável pela entrada	Disponibilizar um responsável	Conforme demanda

todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital.

para aferição da temperatura

Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.

Na unidade escolar

Após homologar Plancon.

Direção e equipe pedagógica

Por meio de informativos

Conforme demanda

Aferição de temperatura

Transporte escolar, ambiente escolar.

Quando entrar tanto no transporte quanto na escola.

Alunos, pais, professores, gestores, motoristas, monitores.

Utilização de aparelho específico na entrada no ônibus e escola.

Conforme demanda

Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, biblioteca, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.

Unidade escolar

Tempo integral

Direção e equipes pedagógica e comunicação.

Materiais informativos

Conforme demanda

Aula campo, eventos culturais com aglomerações, excursões e formaturas.

Unidade escolar

Após homologar Plancon

Direção e equipe pedagógica.

Cancelado por tempo indeterminado

Conforme demanda

Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade escolar	Tempo integral	Direção e equipe sanitária	Deixando portas e janelas abertas para ventilação dos espaços.	Conforme demanda
--	-----------------	----------------	----------------------------	--	------------------

Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.	Unidade escolar	Tempo integral	Direção e equipe sanitária	Respeitar a distância de 1,5m por meio de sinalização. Vedar a circulação entre turmas.	Conforme demanda
---	-----------------	----------------	----------------------------	---	------------------

Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado. Para isso, nos dias 18 e 19/02, no retorno das atividades escolares, cada professor já deverá fazer a identificação individual da carteira que o aluno utilizará quando estiver na escola	Nas salas de aula e espaços de uso coletivo	Após homologar o Plancon	Equipe administrativa, pedagógica e professores	Espelhos de classe	Conforme demanda
--	---	--------------------------	---	--------------------	------------------

Material do	Unidade	Tempo	Direção e equipe	Utilização de	Conforme demanda
-------------	---------	-------	------------------	---------------	------------------



aluno	escolar	integral	pedagógica	uso individual do aluno	
Sala de AEE	Unidade escolar	Tempo integral	Profissional específico para atender alunos do AEE	Profissional específico.	Conforme demanda
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Unidade escolar	Após homologar o Plancon	Direção e equipe sanitária.	Reunião.	Conforme demanda
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	Unidade escolar	Tempo integral	Agentes da limpeza	De acordo com protocolos de higienização.	Conforme demanda
A escola deve estabelecer, entre escola e país, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e reintegração deste no ambiente escolar.	Unidade escolar	Tempo integral	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda

Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.	Na unidade escolar	Tempo integral	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda
Higienização pessoal	Unidade escolar	Tempo integral	Alunos, professores, gestores, funcionários.	Álcool Gel, água, sabão, máscara, troca de máscara, alimentação, acesso aos banheiros.	Conforme demanda
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido e toalhas de papel	Unidade escolar	Tempo integral	Agente de limpeza e terceirizados	Conforme protocolo de higienização.	Conforme demanda
Programar a utilização do refeitório respeitando o distanciamento de 1,5m (um e meio) entre as pessoas.	Unidade escolar	Tempo integral	Equipe diretiva e sanitária.	De acordo com as diretrizes sanitárias	Conforme demanda
Caso de suspeita da Covid-19 e problemas de saúde ou sintomas gripais	Unidade escolar	Após homologar o Plancon	Direção e equipe pedagógica.	Providenciar uma sala ou espaço para isolamento (sob supervisão de um adulto profissional da unidade), até que o responsável pelo estudante possa buscá-lo com segurança na unidade	Conforme demanda

Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, seguir o preconizado no manual de orientações da COVID-19 de Santa Catarina, disponível e http://www.dive.sc.gov.br , ícone: coronavírus.	Unidade escolar	Após homologar Plancon	Todos os profissionais	Seguir as orientações das diretrizes sanitárias previstas.	Conforme demanda
Conscientizar pais e estudantes da necessidade dos alunos chegarem na escola SOMENTE no horário de início das aulas, evitando aglomerações desnecessárias	Na unidade escolar	Respeitar o horário de início das aulas, tanto no período matutino quanto no período vespertino. As chegadas antecipadas podem provocar além de aglomeração disseminação e contágio do vírus	Toda equipe escolar	Orientando e conscientizando pais e alunos	Conforme demanda

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

12. QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?](https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing)

[usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar acesso e permanência do aluno na escola	Unidade Escolar	Tempo integral	Gestão escolar, administrativo e pedagógico	Organização da equipe de acordo com as diretrizes sanitárias	Conforme demanda
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe administrativa e pedagógica	Organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar aos estudos presencialmente	Unidade escolar	Após homologar o plano	Equipe administrativa e pedagógica	Organização da equipe diretiva	Conforme demanda
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto	Unidade escolar	Após homologar Plancon	Equipe diretiva e pedagógica	Organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda

perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID- 19.

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia da COVID-19	Unidade escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Direção e equipe da comunicação	Organização da equipe diretiva e comunicação	Conforme demanda
Quadro de horários alternados por turma	Na unidade escolar	Quadro adaptável	Comissão Escolar	Com cronogramas coordenados pela comissão escolar	Mediante orçamentos
Organizar a volta às aulas de forma gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias.)	Unidade escolar	Tempo integral	Equipe diretiva, pedagógica e professores	Planejamento de atividades remotas	Conforme demanda

<p>Organizar um horário de entrada e saída diferenciada para os alunos dos Anos Iniciais, separando-os dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, diminuindo a possibilidade de aglomeração</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Entrada e saída dos estudantes</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e professores</p>	<p>Por meio de reuniões e comunicados impressos enviados aos pais, orientando-os quanto aos horários de cada nível de ensino</p>	<p>Conforme demanda</p>
<p>No retorno das atividades escolares, nos dias 18/02 ao recebermos os estudantes do grupo A e no dia 19/02, ao recebermos os estudantes do grupo B, toda equipe diretiva nos espaços escolares e os professores em sala de aula, deverão trabalhar intensamente o "Plano de Contingência para a Covid-19", orientando, mostrando, simulando as situações à serem seguidas por cada um dentro da unidade escolar, visando garantir</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>No primeiro dia de aula e sempre que se fizer necessário.</p>	<p>Toda Equipe diretiva da unidade escolar</p>	<p>Lendo os documentos, simulando situações, orientando quanto ao uso correto e cumprimento de todas as Regras Sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda</p>

a segurança de todos.

Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais	Unidade de ensino	Tempo integral	Comissão Escolar	Através de Reuniões On-line ou encontros presenciais com todas as medidas de segurança sanitárias	Conforme demanda
--	-------------------	----------------	------------------	---	------------------

Garantir a validação das atividades não presenciais para o cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Unidade Escolar	Tempo integral	Direção e equipe Pedagógica	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda
---	-----------------	----------------	-----------------------------	---	------------------

Assegurar a participação e acesso nas atividades escolares aos alunos da Educação Especial.	Unidade escolar	Tempo integral	Direção, equipe pedagógica, professores e professor AEE	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda
---	-----------------	----------------	---	---	------------------

Assegurar a promoção dos estudantes, as Avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o	Unidade escolar	Tempo integral	Toda equipe escolar	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda
--	-----------------	----------------	---------------------	---	------------------

abandono e a retenção escolar.

Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.

Unidade Escolar

Após homologar Plancon

Segmentos escolares

Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.

Conforme demanda

Assegurar e incentivar a formação continuada da equipe pedagógicas e dos professores com foco em: planejamento alinhado à BNCC, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo.

Unidade Escolar

Tempo integral

Toda equipe escolar

Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes

Conforme demanda

Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos

Unidade Escolar

Tempo integral

Toda equipe escolar

Organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes

Conforme demanda

nas diretrizes sanitárias.

Orientar os estudantes quanto ao cumprimento de todas as das regras estabelecidas. O estudante que por ventura não respeitar as regras ou se recusar em obedecê-las, fica ciente de que serão chamados seus pais ou representantes legais e o mesmo será encaminhado para as atividades remotas.	Alunos da unidade escolar	Sempre que se fizer necessário	Equipe diretiva atendendo à solicitação dos professores, ou, quando se perceber o desrespeito de algum aluno nas regras sanitárias	Chamando os pais ou responsáveis do estudante para os encaminhamentos necessários	Conforme demanda
--	---------------------------	--------------------------------	--	---	------------------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

13. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Manipular e preparar os alimentos de acordo com o anual de boas práticas e os Procedimentos Operacionais	A cargo da empresa terceirizada				

Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.

Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e outros, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material.	Unidade escolar	Tempo integral	Equipe diretiva e profissionais da limpeza.	Seguindo as orientações da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda
Entrega de gêneros alimentícios e demais entregas	Empresa terceirizada	Antes, durante e após o início das atividades escolares	Entregadores	Uso dos EPIS necessários para este atendimento procedimento	Conforme demanda
Utensílios, talheres, pratos e copos higienizados	Empresa terceirizada	Antes, durante e após o recreio	Merendeiras	Organizados individualmente e em embalagens plásticas.	Conforme demanda

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

14. TRANSPORTE ESCOLAR

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar o levantamento de dados e registros dos alunos que irão	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Direção e equipe do transporte escolar.	Mapeamento de dados.	Conforme demanda

necessitar do uso de transporte escolar.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

15. GESTÃO DE PESSOAS

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Na unidade escolar.	Tempo integral	Diretor e toda equipe escolar	Reuniões de planejamento junto as entidades democráticas da escola.	Conforme demanda
Elaborar e/ou compartilhar informativos de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizar a toda comunidade escolar.	Na unidade escolar	Tempo integral	Diretor e equipe de comunicação	Promover ações coletivas com apoio da unidade de saúde local e entidades aos arredores da escola	Conforme demanda
Promover campanhas motivacionais em todos os meios de comunicação da escola, para	Unidade escolar.	Tempo integral	Direção e equipe da comunicação	Ações coletivas de ampla divulgação de informações sobre Covid	Conforme demanda

ênfatizar a preocupação com o bem-estar de todos.

Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais

Unidade escolar.

Antes de retomar as atividades

Toda equipe escolar.

Organizar um revezamento de horários para que não haja muitos estudantes juntos no mesmo espaço.

Conforme demanda

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

16. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação dos docentes	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação continuada em plataformas digitais (Web, Lives)	-
Capacitação alimentação	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada

Capacitação Gestão Escolar	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação Continuada
-------------------------------	---------	--	---	------------------------

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

17. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O que (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação das informações sobre o retorno das aulas	Unidade Escolar	Tempo integral	Equipe administrativa e pedagógica da UE	Por meio dos grupos de Whatsapp, Página Oficial da escola e outros.	Conforme demanda
Divulgação das normas de conduta para o retorno das aulas	Unidade Escolar	Tempo integral	Equipe administrativa, pedagógica, Professores	Por meio dos grupos de Whatsapp, Página Oficial da escola e outros	Conforme demanda
Elaboração de cronogramas das atividades a serem realizadas	Unidade Escolar	Tempo integral	Equipe de comunicação	Por meio dos grupos de Whatsapp, Página Oficial da escola e outros	Conforme demanda

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

18. FINANÇAS

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

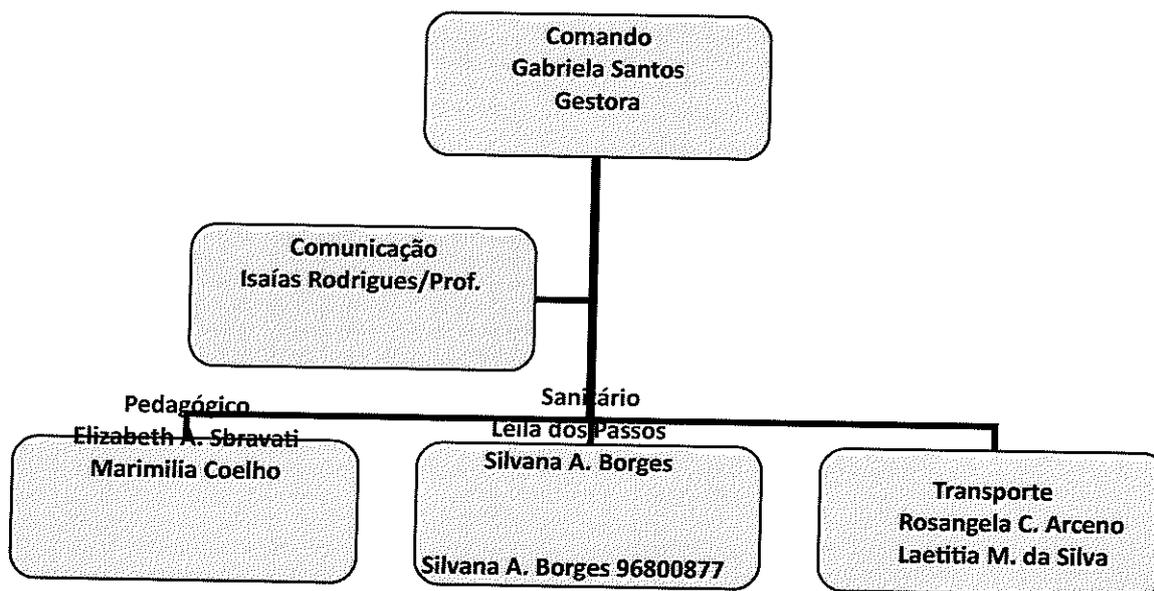
<https://drive.google.com/file/d/1c14k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Planejar os recursos financeiros necessários para implementar medidas preventivas sanitárias e pedagógicas	Unidade escolar	Antes da retomada das atividades presenciais	Equipe gestora.	Por meio de reunião, conforme as diretrizes estabelecidas	Conforme demanda
Realizar levantamento e orçamento quanto aos recursos necessários para a realização das aulas presenciais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais e coletivos, assim como todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias e pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação.	Unidade escolar	Na elaboração no plano de retomada das atividades presenciais	Equipe gestora	Por meio de reunião, conforme as diretrizes estabelecidas	Conforme demanda

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

19. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A E.E.B Professora Irene Romão adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



5

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

20. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Dispositivos Principais:

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Gabriela Santos	Gestora Escolar	(47) 996469978	Comando
Isaías Rodrigues	Professor	(47) 996214015	Comunicação

Rosangela C. Arceno	ATP	(47) 992037421	Pedagógica
Elizabeth A. Sbravati	Professora	(47) 997012330	Pedagógica
Marimília Coelho	Supervisora Escolar	(49) 999656581	Pedagógica
Laetitia M. da Silva	Adm. Escolar	(47) 999525936	Sanitária
Leila dos Passos	Agente de Serviços Gerais	(47) 996974407	Sanitária
Silvana A. Borges	Agente de Serviços Gerais	(47) 996800877	Sanitária

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXOS

DIRETRIZ SANITÁRIA ATUALIZADA EM AGOSTO DE 2021.

O que (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio				<ul style="list-style-type: none"> • Organizar as carteiras de acordo com o a legislação do Sistema Municipal de Ensino. • Calculo em sala do distanciamento respeitando espaço físico 1,3m para cada estudante e 2,5m para o professor, a partir do centro do 1,3 do estudante, traçar uma circunferência de 1m. • Nos demais espaços permanece 1,5m principalmente no momento da refeição. • Atualizar os espelhos de classe da sala e a capacidade máxima de pessoas nesse espaço. 	
Estabelecer os critérios de alternância/escalonamento de grupos e/ou estudantes para a atividade presencial, quando necessário.				<ul style="list-style-type: none"> • Verificar as salas de aula com o novo distanciamento aplicado e verificar a necessidade de distanciamento. • Discutir com a equipe pedagógica e comissão escolar para definir as situações possíveis para estabelecer o critério de alternância: irmãos na mesma semana, alunos da mesma região que vem com o transporte escolar, dificuldade de aprendizagem, ordem alfabética... • Comunicar os pais/responsáveis sobre a lista de escalonamento. 	
Estabelecer critérios para atendimento remoto.				<ul style="list-style-type: none"> • Conforme Normativa da SME; • Estudantes que se enquadram no grupo de risco da COVID-19 comprovando com declaração médica. • Justificativa assinada; • Termo de Responsabilidade assinado. 	
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto				<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regimentos, para homologação; 	

<p>àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.</p>			<ul style="list-style-type: none"> • O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; • Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. • Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; • Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; • Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; • Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação. 	
<p>Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19)</p>			<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa obrigatoriedade. 	
<p>Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. • Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle • A impossibilidade de se submeter 	

				<p>à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.
<p>Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas E X – diabetes mellitus.</p>				<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. • Comunicar aos pais ou responsáveis. • Solicitar laudo médico.
<p>Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar</p>				<ul style="list-style-type: none"> • medir as salas de aula de acordo com o distanciamento estabelecido no Decreto Municipal; • elencar todos os espaços da escola, em uma planilha, nomeando cada ambiente, e identificando a quantidade máxima de pessoas que o local comporta; • afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta.
<p>Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino</p>				<ul style="list-style-type: none"> • Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino; • garantir a organização dos fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores; • garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel

				ou preparação antisséptica de efeito similar;	
--	--	--	--	--	--